

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2024

*Requer o envio ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria da Fazenda - SEFAZ, **para solicitar a isenção de Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para as indústrias de laticínios do Estado do Tocantins.***

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer, após anuência do Plenário, que seja remetido o presente **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Wanderlei Barbosa, com cópia à Secretaria da Fazenda - SEFAZ, para solicitar a isenção de Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para as indústrias de laticínios do Estado do Tocantins.

**JUSTIFICATIVA**

Com previsão de total isenção de ICMS para as indústrias de laticínios em todo o Brasil mediante a reforma tributária, alguns Estados já estão antecipando esse benefício para a indústria, são exemplos o Estado do Maranhão e o Estado do Pará.

Presente na mesa das famílias brasileiras o leite e seus derivados são muito importantes para a saúde e bem estar. Tendo em vista que as indústrias analisam todas as alíquotas tributárias para se instalarem, o Estado do Tocantins, produtor de leite, fica em desvantagem quando sua alíquota é comparada com outros estados, afastando assim indústrias que poderiam reduzir o preço para o consumidor final além de trazer outros benefícios como emprego e renda.

Ante o exposto e considerando a relevância da matéria, solicito aos nobres pares a colaboração para essa solicitação.

Sala das Sessões, data registrada no sistema.

**WISTON GOMES**  
Deputado Estadual

Palácio Deputado D'Abreu - 1º Andar, gabinete 23  
Plano Diretor Norte, Palmas-TO, 77.001-902  
☎ 63 9 9217- 6084 / 3212 5092 [wiston.dias@al.to.leg.br](mailto:wiston.dias@al.to.leg.br)